

Ofício nº 041/2021

Guadalupe-PI em 23 de março de 2021

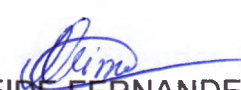
Excelentíssimo Senhor
JESSE JAMES LIMA MIRANDA
MD.: Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe
Guadalupe-PI

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e aos demais membros dessa Edilidade, venho por meio do presente, encaminhar em anexo, para tramitação e votação, o Projeto de Lei nº 03/2021 e seus anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
Prefeita Municipal

*Recebido em
24/03/2021 em 11:00
J. J. J. J. J.
110210*



Projeto de Lei nº 003/2021 de 23 de março de 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS DURANTE A ATUAL EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE REPERCUSSÃO PLANETÁRIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a antecipar feriados municipais, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Estalei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

MENSAGEM 04/2021 JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2021 E PEDIDO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGENCIA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para o fim de ser submetido ao exame e a deliberação desta Augusta Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência decorrente da pandemia mundial do coronavírus.

A medida a ser adotada pelo Município, caso encontre guarida e reconhecimento desta Egrégia Câmara Municipal, é uma forma de o Poder executivo Municipal com apoio do Legislativo, usar de todas as formas e possibilidades para melhorar os índices de isolamento social, neste momento grave e de crise intensa da pandemia.

Como é visível, e se verifica no acompanhamento dos indicadores de isolamento social, os melhores índices são alcançados nos feriados, e desta forma o Poder executivo poderia antecipar feriados municipais que ainda ocorrerão este ano, aumentando o isolamento social, e evitando o recrudescimento ainda maior da pandemia em nosso Município.

Por fim, a antecipação dos feriados, permitirá que a economia possa funcionar sem maiores interrupções, quando ocorre a tão desejada retomada da normalidade, incentivando, assim a recuperação da economia.

Ante a importância da finalidade deste projeto de lei, solicito a tramitação da propositura do regime de urgência, ou se necessária a convocação de uma sessão extraordinária, tudo nos termos da legislação municipal pertinente

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
Prefeita Municipal